

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

**Concorrência Pública Nº 004/2020:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de pavimentação com pedras irregulares na seguinte via da malha urbana do município de Quaraí/RS: rua **VEREADOR ERNESTO ARRIAL**, trecho entre a travessa 01 e rua Severino Monteiro, no loteamento Santa Carmen, totalizando 2.383,72m<sup>2</sup> de pavimentação com pedras irregulares, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. Contrato de Repasse OGU MDR 867637/2018 operação nº1053993-45 (Ministério do Desenvolvimento Regional). **Data da Abertura:** 14/02/2020 às 09h 00min. O edital encontra-se disponível no site [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 09 de janeiro de 2020.

**MARIO RAUL DA ROSA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
**Código Identificador:**775BA246

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO E TURISMO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.**

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10 com sede à Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.1400-000, neste ato representado pela Prefeita, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 617/2020, receberá na data de **30/01/2020** às 09:00 horas, documentação e propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o primeira semestre letivo de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, com características descritas no edital de Chamada Pública 01/2020, disponível em [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br).

Quevedos, RS, 09 de janeiro de 2020.

**NEUSA DOS SANTOS NICKEL**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alcemar Quevedo de Moraes  
**Código Identificador:**C8089CE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 01/2020, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, **ALBERI HEDLUND – MEI – CNPJ: 11.719.462/0001-80**, pelo total dispensado de **R\$ 17.460,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08/01/2020.

**MARIVANE BASANELA KUHNS**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Éber Ribeiro Feller  
**Código Identificador:**5D222940

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 01/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020**, no tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cargas de Gás P13 e P45. Na data de **23 de janeiro de 2020 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br)

Santa Bárbara do Sul, RS, 08/01/2020.

**MARIVANE BASANELA KUHNS**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Éber Ribeiro Feller  
**Código Identificador:**690F2096

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROCESSO 029/2018**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018  
CONTRATO Nº 05/2018  
ADITIVO Nº 01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de gerenciamento dos serviços de abastecimento de combustíveis para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: EXPERTISE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.

CNPJ: 07.044.304/0001-08.

PERÍODO: 31/12/2019 até 30/12/2020.

VALOR MENSAL: O percentual mensal da taxa de administração contratada é - 0.1 % (menos zero vírgula um por cento).

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.01.01.03.1.0001.2.005.3.3.90.39.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 2019.

**LUCIANA D. ELESBÃO**

Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha

**Código Identificador:**BB282BFC**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE PENSÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.6**Data:** 23/07/2019**Hora:** 09:06**Portaria nº** 177/2019

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o queestabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucionalnº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **FERNANDO DA ROSA NOBRE**, CPF 991.644.000-00, matrícula 2219, cargo de Odontólogo, padrão 11, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/05/2019, sendo apensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 5.839,45, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 210,56, totalizando **R\$ 6.050,01**, distribuídos da seguinte forma: **LEO FELIPE MARFETAN NOBRE**, CPF 032.090.880-12, filho(a) menor de idade, a contar de 28/05/2019, até adata-limite de 21 anos, completados em 27/11/2029, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 2.016,67; **PEDRO ROCHA NOBRE**, CPF 051.608.050-44, filho(a) menor de idade, a contar de 28/05/2019, até a datalimite de 21 anos, completados em 26/01/2037, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 2.016,67; **PRISCILA SOUZA ROCHA**, CPF 997.791.370-68, companheiro(a), a contar de 28/05/2019, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 2.016,67.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/07/2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

**JUSTIFICA-SE nova publicação do ato em razão da Portaria ter sido elaborada em 23/07/2019 e não na data de 08/01/2020 conforme publicação anterior. Ainda, observa-se que, quando do envio da Portaria para publicação, a data foi automaticamente atualizada pelo Sistema SAPIEM do Tribunal de Contas RS.**

**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

**Código Identificador:**D50627C5**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.6**Data:** 23/07/2019**Hora:** 09:06

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **FERNANDO DA ROSA NOBRE**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do

RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de julho de dois mil e dezenove.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

**JUSTIFICA-SE nova publicação do ato em razão da Portaria ter sido elaborada em 23/07/2019 e não na data de 08/01/2020 conforme publicação anterior. Ainda, observa-se que, quando do envio da Portaria para publicação, a data foi automaticamente atualizada pelo Sistema SAPIEM do Tribunal de Contas RS.**

**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

**Código Identificador:**221964A2**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
ATO CONCESSOR DE PENSÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.7**Data:** 13/08/2019**Hora:** 10:49**Portaria nº** 186/2019

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o queestabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucionalnº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **NILZA HAR CASTRO**, CPF 781.270.170-00, matrícula f-1218, emprego de Servente, nível 1, classe C, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecida em 27/06/2019, inativada conforme retificado por Decreto nº 154/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.207,44**, distribuídos da seguinte forma: **DEJALMO CORREA CASTRO**, CPF 092.695.920-49, cônjuge, a contar de 27/06/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.207,44.

A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DOLIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/08/2019

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

**JUSTIFICA-SE nova publicação do ato em razão da Portaria ter sido elaborada em 13/08/2019 e não na data de 08/01/2020 conforme publicação anterior. Ainda, observa-se que, quando do envio da Portaria para publicação, a data foi automaticamente atualizada pelo Sistema SAPIEM do Tribunal de Contas RS.**

**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

**Código Identificador:**B83CE9BD**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.7**Data:** 13/08/2019**Hora:** 10:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM- Sistema de Pensões e Inativações da

Esfera Municipal, referentes a **NILZA HAR CASTRO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO** lavrei a presente certidão, aos treze de agosto de dois mil e dezenove.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**  
Diretora Geral

**KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES**  
Técnico De Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno

**JUSTIFICA-SE nova publicação do ato em razão da Portaria ter sido elaborada em 13/08/2019 e não na data de 08/01/2020 conforme publicação anterior. Ainda, observa-se que, quando do envio da Portaria para publicação, a data foi automaticamente atualizada pelo Sistema SAPIEM do Tribunal de Contas RS.**

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**E10366ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº. 086/2019**

Aviso de Alteração do Edital nº. 086/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Aquisição, sob o sistema de registro de preços de concreto usinado bombeável; Alteração: Inclusão de Qualificação Técnica – Licença ambiental para operação emitida pelo órgão ambiental competente e Registro da Empresa junto ao CREA; Fica também alterada a data de abertura para data de 24/01/2020; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**61BC829A

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 107/2017 DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2017**

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato 107/2017 da Dispensa de Licitação 48/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar a família de Victor Kauê Mousquer de Lima, tendo como locador o Srº Willy Belmiro Schmidt, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 05 de dezembro de 2019 a 05 de junho de 2020.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**D5B6F431

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
82/2019**

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 82/2019 que tem como objeto a locação e monitoramento de Centrais PABX, conforme

Termo de Referência, apresentando como vencedora a empresa HENDGES SILVA LTDA – ME, pelo valor de R\$ 12.500,00 mensais.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**668354CA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 78/2014 DA  
CONCORRÊNCIA 24/2014**

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato 78/2014 da Concorrência 24/2014 que tem como objeto A prestação de Serviços de Item 1 - Coleta dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, Item 5 – Transporte e destino final de lâmpadas; Item 6 – Transporte e destino final de pilhas e baterias. Tendo como empresa contratada Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo da prestação de serviços pelo período de 60 dias a contar de 26 de dezembro de 2019 e termino em 24 de fevereiro de 2020.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**D7EFCADF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA  
011/2019**

Extrato de julgamento da Concorrência 011/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública no Município de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº 0530120-74 por intermédio do FINISA - **Grupo 1** - Trecho da Rua Tiradentes entre o Acesso da RS-344 e Av. Getulio Vargas, Zona Oeste da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Rua Décio Martins da Costa entre a Av. Getulio Vargas e Rua Antero R. Braga, Bairro Ditz, Zona Oeste da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Rua Mora Guimarães entre a Av. Getulio Vargas e Rua Odemar Stenhaus, Bairro Rogowski, Zona Oeste da Cidade de Santo Ângelo; - Área Urbana do Centro Norte delimitada pelas vias públicas envoltórias: Rua Tiradentes (exclusa), Av. Getulio Vargas (exclusa), Rua Vinte e Dois de Março (inclusa) e Avenida Venâncio Aires (inclusa). Mais trecho da Avenida Venâncio Aires compreendido entre a Rua Vinte e Dois de Março e a Av. Salgado Filho; - Trecho da Via pública Rua Quinze de Novembro entre a Rua Vinte e Dois de Março e Av. Salgado Filho, Centro Norte da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Via pública Rua Antunes Ribas entre a Rua Vinte e Dois de Março e Av. Salgado Filho, Centro Norte da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Via pública Rua Marquês do Herval entre a Rua Vinte e Dois de Março e Av. Salgado, Centro Norte da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Via pública Rua Marechal Floriano Peixoto entre a Rua Vinte e Dois de Março e Av. Salgado Filho, Centro Norte da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Via pública Av. Salgado Filho entre o Trevo com Av. Getulio Vargas e Rua Maria Tonetto Araujo (Acesso Fundimisa), Zona Norte da Cidade de Santo Ângelo; - Trecho da Via pública Av. Salgado entre a Rua Maria Tonetto Araujo (Acesso Fundimisa) e a RS – 218, Zona Norte da Cidade de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, pelo valor de R\$ 923.722,47 (novecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) sendo R\$ 821.478,85 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) de materiais e R\$ 102.243,62 (cento e dois mil duzentos quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) de mão de obra.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito